INDICAÇÃO

Exmº. Sr.
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

IÚNA – ES

EMMANUEL GARCIA DE AMORIM, vereador do município de Iúna, no uso de suas atribuições legais e regimentais solicita a Vossa Excelência, que seja determinado ao Ilm Sr° Secretário de Saúde Durval Dias Santiago Júnior, para que possa verificar a portaria N° 930, de 15 de maio de 2019 do Ministério da Saúde, que institui o Programa "Saúde Na Hora", que dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das unidades de saúde da família, para que assim possa verificar a possibilidade de aderir a este importante programa do Governo Federal, que com toda certeza, trará grandes benefícios para o nosso município de Iúna, melhorando e beneficiando, ainda mais, nossa população que necessita de atendimentos na área da saúde. Assim, solicito a Vossa Senhoria a Implantação do referido programa no Distrito de Pequiá – Unidade de Saúde Antônio Lamy e Unidade de Saúde do Guanabara, para melhor atender as necessidades de nossa gente. Uma vez que, nessa época, uma grande parcela da Comunidade trabalha na colheita de café e durante o dia ficam impossibilitado de comparecer as Unidades de Saúde para se cuidarem, e com o horário noturno, estaremos ofertando qualidade de vida as pessoas que necessitam de atendimento nas Unidades de Saúde. É fato que a Saúde Pública desenvolve um papel de grande importância para a nossa sociedade. Temos de reconhecer, que as Estratégias de Saúde de Família, desempenham funções de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação na saúde de nosso povo.

Contando com a atenção de Vossa Excelência em torno do assunto exposto, desde já agradeço.

SALA DE REUNIÕES, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.

EMMANUEL GARCIA DE AMORIM
Vereador